



COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA

ATA Nº 07/2015

Data: 17/09/2015

Local: Sala 506-B – prédio-sede do TRT4

Presenças: Desembargadores Wilson Carvalho Dias e Maria Madalena Telesca, Juíza do Trabalho Ângela Rosi Almeida Chapper, servidores Carolina da Silva Ferreira, Adriano Kessler Thibes Oro, Valéria Paola Vetuschi Garcia Fogliarini e Giovani Tassi.

Secretária: Tatiana Duarte Pina (AGE)

Pauta:

- ajustes no fluxo de trabalho da Comissão;
- análise dos IUJs em tramitação.

Coordenação da reunião: Desembargador Wilson Carvalho Dias

Hora de início: 16h

Hora de término: 17h30min

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2015, às 16 horas, na sala 506-B do prédio-sede do TRT4, realizou-se reunião da Comissão de Jurisprudência. Estiveram presentes os Excelentíssimos Desembargadores Wilson Carvalho Dias e Maria Madalena Telesca, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Ângela Rosi Almeida Chapper, integrantes da Comissão de Jurisprudência, e os servidores Carolina da Silva Ferreira, Assessora-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais, Adriano Kessler Thibes Oro, Assessor do Excelentíssimo Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Valéria Paola Vetuschi Garcia Fogliarini, da Assessoria de Recurso de Revista, e Giovani Tassi, do Gabinete da Vice-Presidência. A reunião foi coordenada pelo Desembargador Wilson Carvalho Dias e tratou de ajustes no fluxo de trabalho e a definição de cronograma de trabalho em relação aos IUJs que encontram-se com a Comissão até esta data. O Des. Wilson iniciou a reunião relatando rapidamente a reunião ocorrida na data de ontem entre os integrantes da Comissão e a Exma. Desembargadora-Presidente. Relatou que a Presidente disponibilizará um espaço físico para a Comissão. A Desa. Telesca



complementou a informação dizendo que provavelmente será disponibilizado um espaço na Assessoria de Recurso de Revista. Carolina informou que a sua participação na reunião decorreu da tarefa recebida da Presidente de auxiliar a Comissão na organização de um fluxo regular de trabalho. O objetivo é otimizar o procedimento, de modo que a Comissão se reúna apenas para validar pareceres prontos, ficando ao encargo da Assessoria de Gestão Estratégica a organização administrativa do trabalho e ao servidor Adriano Oro a organização do trabalho de pesquisa jurisprudencial, por delegação do Presidente da Comissão. Alertou aos presentes a determinação da Presidência de não ser possível a finalização de IUJs para inclusão em pauta já designada, tal como ocorreu na última sessão extraordinária do Tribunal Pleno, de 28 de agosto, ocasião em que alguns IUJs ficaram prontos às vésperas da sessão, o que dificultou a organização da pauta e não permitiu que os Desembargadores tivessem tempo hábil para estudar os processos, o que resultou em um pedido de vista pelo Des. Silvestrin. O correto é que o fluxo de trabalho funcione de modo que os IUJs fiquem prontos e sejam previamente encaminhados à Secretaria-Geral da Presidência, que procederá à inclusão em pauta apenas dos IUJs com voto finalizado, dentro dos prazos determinados. Ressaltou também a importância de fixação de prazos para a conclusão do trabalho pela Comissão, caso a distribuição dos IUJs passe a ser feita entre todos os Desembargadores e não apenas entre os integrantes da Comissão, tal como ocorre atualmente. O Des. Wilson alertou que, caso isso ocorra, o prazo para a elaboração do voto é, atualmente, de 90 dias. **O passo 1 do fluxo de trabalho** consiste no recebimento do IUJ pela Assessoria de Gestão Estratégica e encaminhamento à pesquisa jurisprudencial. O Des. Wilson disse ser necessária uma análise prévia do IUJ recebido antes da distribuição à pesquisa, para a verificação do tema que é objeto de uniformização. Carolina esclareceu que essa análise inicial é feita pela Assessoria de Recurso de Revista, mediante manifestação nos autos do IUJ, nos termos do § 1º do artigo 1º da Resolução Administrativa nº 24/2015, que regulamenta os procedimentos aplicáveis à uniformização de jurisprudência prevista na Lei nº 13.015/2014. Carolina relatou que o gargalo atual no trabalho da Comissão é a pesquisa. A organização do fluxo é necessária para que seja possível mensurar a demanda existente e a força de trabalho necessária. Atualmente, a Comissão conta com três servidores e dois estagiários de outros setores auxiliando na tarefa (Assessoria de Recurso de Revista, Gabinete da Vice-Presidência, Gabinete do Des. Wilson Dias e do Des. Ricardo Martins



Costa). Adriano relatou que revisa as pesquisas feitas pelos estagiários, procedimento não necessário naquelas feitas por servidores. Informou que as pesquisas estão adotando o modelo e diretrizes propostas pelo Presidente da Comissão. Ajustou-se, a partir da sugestão da servidora Valéria, de que serão criados *hyperlinks* nos arquivos das pesquisas, de modo que o clique direcione o Desembargador ao inteiro teor do acórdão citado. Os modelos do parecer e de voto também estão validados e deverão ser observados pela Comissão. Carolina questionou sobre a necessidade da pesquisa jurisprudencial ser juntada aos autos do IUJ, tendo sido acordado que sim, para fins de registro e histórico. A pesquisa, o parecer da Comissão, parecer do MPT e demais documentos integrantes dos autos dos IUJs serão disponibilizados no sistema e-Jus2 pela Secretaria do Tribunal Pleno quando da inclusão dos processos em pauta. Carolina informou que solicitará à Secretaria de Tecnologia da informação a criação de andamentos no sistema NovaJus4 que registrem o trâmite do IUJ no âmbito da Comissão: envio, recebimento e revisão da pesquisa e envio e recebimento com parecer. **Como proposta para o passo 1**, Carolina sugeriu que a Assessoria de Gestão Estratégica acumule os IUJs recebidos semanalmente com a designação de reunião da Comissão para a análise e envio dos IUJs para a pesquisa. A Desa. Telesca opinou que o prazo de uma semana é exíguo. Carolina esclareceu que não se trata do tempo para a elaboração da pesquisa, mas sim para que o servidor Adriano distribua os IUJs para a pesquisa jurisprudencial. Adriano alertou que para organizar o trabalho da pesquisa e poder calcular prazos, precisa ter certeza da mão-de-obra permanente para a tarefa. Em relação à distribuição dos IUJs para a pesquisa, ajustou-se que disporá do prazo de uma semana para fazer a distribuição, uma vez que faz uma análise prévia da matéria e distribui as mais simples aos estagiários. **Tratando dos passos 2 e 2A**, os presentes debateram e concluíram que pesquisas de temas fáceis levam, em média, dois dias, e de temas mais difíceis, até uma semana. Por essa razão, para o passo 1A (elaboração da pesquisa), acordou-se o prazo médio de 15 dias, sendo que as elaboradas por estagiários passarão pela revisão do servidor Adriano, que a entregará no prazo adicional de sete dias (**passo 2A**). Finalizada uma pesquisa, o servidor ou estagiário responsável encaminhará o IUJ à Assessoria de Gestão Estratégica, que lançará os registros no sistema. A Comissão deliberou que a Assessoria de Gestão Estratégica distribuirá os IUJs aos três Desembargadores integrantes da Comissão para a elaboração dos pareceres, conforme orientações do



Presidente da Comissão, não sendo necessária reunião nessa etapa. **(passo 2)**. Em relação ao prazo para a confecção do parecer, a Desa. Telesca disse que dependerá do volume de IUJs recebidos. A proposta é que ocorra uma reunião ordinária da Comissão, inicialmente com periodicidade mensal, para a validação dos pareceres prontos. Como forma de otimizar essa etapa, a proposta aceita pela Comissão é a de que, no prazo de 5 dias antes da reunião, os pareceres sejam disponibilizados eletronicamente através da ferramenta *Google Drive*, de modo que os magistrados tenham acesso prévio para proceder aos ajustes necessários. O objetivo é que a reunião tenha por pauta apenas a validação dos pareceres prontos, previamente analisados pela Comissão **(passo 3)**. A Assessoria de Gestão Estratégica criará um diretório no *Google Drive* para o compartilhamento dos arquivos das pesquisas e dos pareceres. Validados os pareceres na reunião **(passo 3A)**, os autos dos IUJs seguirão para a Assessoria de Gestão Estratégica lançar os registros no sistema NovaJus4 e encaminhá-los à Secretaria Processual para o envio ao Ministério Público do Trabalho (artigo 3 da Resolução Administrativa nº 24/2015) **(passo 4)**. Após o retorno do MPT, o IUJ é distribuído ao relator **(passo 5)**. Resta pendente definir se a distribuição será ampliada a todos os Desembargadores, apenas aos que solicitarem participar ou se permanecerá internamente entre os componentes da Comissão. O Des. Wilson opinou que, caso a distribuição seja ampliada a Desembargadores não integrantes da Comissão, é necessária combinação para a diminuição do prazo de 90 dias para a elaboração do voto **(passo 6)**, sempre trabalhando com uma estimativa de data de sessão do Tribunal Pleno. O **passo 7**, que finaliza o fluxo, consiste no encaminhamento do IUJ à Presidência para inclusão em pauta. A Desa. Telesca sugeriu ao Des. Wilson que a relatoria dos IUJs que estão com a Comissão fique entre os três Desembargadores integrantes até o encerramento deste ciclo e que posteriormente decida-se sobre a ampliação da relatoria, o que contou com a concordância do Presidente da Comissão. Em relação à consulta aos Desembargadores, Juízes de 1º Grau e associações representativas da advocacia, Carolina esclareceu que o procedimento não faz parte da tramitação regular do IUJ, mas sim uma liberalidade por parte do Tribunal. Esse procedimento ocorre paralelamente, não podendo constar no fluxo, já que é opcional. O Des. Wilson disse que a reunião com os advogados só pode ocorrer após o relator devolver o IUJ com o voto pronto. A partir daí, é lançada a consulta com as propostas de enunciados de súmulas e agendada reunião entre as



Comissões de Regimento Interno, de Jurisprudência e Presidentes de Turmas com os advogados representantes das associações. **Deliberou-se que as consultas e a reunião devem ocorrer entre os passos 6 e 7.** O Des. Wilson opinou não ser viável a realização de duas sessões do Tribunal Pleno para o julgamento de IUJs até o final do ano. Acredita que é melhor fazer uma sessão bem feita e organizada, provavelmente no final do mês de novembro. Ficou ajustado que novos IUJs aguardarão na Assessoria de Gestão Estratégica o encerramento dos pendentos para que seja iniciado um novo ciclo de trabalho, nos moldes ajustados nesta reunião. Carolina esclareceu que, em razão da transitoriedade da composição da Comissão e da proximidade das eleições no Tribunal, é necessário que o fluxo esteja bem definido, para que sejam adotadas as providências em relação ao contingente necessário para o trabalho de pesquisa jurisprudencial e que o fluxo ajustado permaneça independentemente da composição da Comissão. Terminado o ajuste do fluxo regular de trabalho, o Des. Wilson passou a tratar do cronograma de trabalho relacionado aos IUJs que encontram-se com a Comissão atualmente. Após debates, deliberou-se pelo seguinte cronograma de trabalho, estimando a designação de pauta para o julgamento dos IUJs no final do mês de novembro:

- até 02 de outubro: finalização das pesquisas jurisprudenciais (já computado o prazo para revisão das pesquisas elaboradas por estagiários). Os autos deverão ser encaminhados à AGE para registro;
- de 05 a 19 de outubro: elaboração dos pareceres;
- de 20 a 23 de outubro: disponibilização dos pareceres para análise;
- 26 de outubro: reunião da Comissão para validação dos pareceres.

Validados os pareceres, os autos retornarão à Assessoria de Gestão Estratégica para encaminhamento ao MPT, propondo-se o prazo de 10 dias para elaboração de parecer por aquele órgão. A sugestão será apresentada por ocasião da revisão da Resolução Administrativa nº 24/2015. Devolvidos os IUJs com os pareceres do MPT, a Secretaria Processual é responsável pelo encaminhamento à distribuição ao relator. Ficou acordado que, a medida em que as pesquisas sejam finalizadas, a Assessoria de Gestão Estratégica contatará o Presidente da Comissão para proceder à distribuição dos IUJs para a elaboração dos pareceres. Ao final da reunião, o Des. Wilson



estabeleceu alguns critérios para a elaboração das pesquisas jurisprudenciais relativos a questionamentos dos servidores envolvidos no trabalho, especificamente em relação a situações de alteração na composição das Turmas. O Des. Wilson orientou que a regra geral é que a pesquisa seja feita por órgão julgador e não por magistrado. Caso não haja julgados de algum magistrado, **o registro deverá ser feito no campo “observação”, cuja inclusão no modelo de pesquisa foi aprovada pelo Presidente. Também debateu-se questões relativas à ampliação do mérito da pesquisa, dependendo do tema pesquisado, tendo sido acordado que a decisão caberá à Comissão.** Ao final da reunião, Carolina confirmou que novos IUJs ficarão aguardando o encerramento desse ciclo de trabalho na Assessoria de Gestão Estratégica, com o andamento “aguardando pesquisa”. O novo ciclo de trabalho está previsto para iniciar em 05 de outubro (distribuição de novos IUJs para pesquisa jurisprudencial). Lembrou, também, que existe a possibilidade de alteração da composição da Comissão no período, em razão da proximidade das eleições no Tribunal (02 de outubro). A proposição contou com a concordância do Des. Wilson. A servidora Valéria informou que cinco novos IUJs suscitados pelas partes estão em procedimento de autuação. Carolina informou, também, que a Assessoria de Gestão Estratégica, a Assessoria de Recurso de Revista e a Secretaria Processual estão trabalhando conjuntamente na criação e divulgação de um informativo mensal de uniformização de jurisprudência, explicando que a catalogação das informações será por tema objeto do IUJ, com os registros correspondentes. Explicou a importância do trabalho, uma vez que as informações servirão como base para o cumprimento da orientação da Desembargadora-Presidente de sobrestamento de processos que tratem de temas objeto de uniformização até o julgamento do respectivo IUJ, bem como para a criação de um banco de dados, conforme determinação do TST. **A próxima reunião ordinária da Comissão está agendada para o dia 26 de outubro, em horário e local a ser definidos.** Encerrada a reunião às 17 horas e 30 minutos, eu, Tatiana Duarte Pina, Assistente, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Wilson Carvalho Dias, Presidente da Comissão de Jurisprudência.


DESEMBARGADOR WILSON CARVALHO DIAS

Presidente da Comissão de Jurisprudência



ANEXO I

FLUXO REGULAR DO TRABALHO DA COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA

- **Passo 1:** distribuição dos IUJs para a pesquisa jurisprudencial: a AGE recebe os IUJs da Secretaria Processual e os encaminha ao servidor Adriano Oro (Assessor do Des. Martins Costa), responsável pela administração das pesquisas, conforme delegação do Presidente da Comissão. **Periodicidade: semanal (inicia-se às segundas-feiras);**
- **Passo 1A:** Adriano analisa os temas e distribui os IUJs entre os servidores/estagiários designados para a elaboração das pesquisas. **Prazo: 7 dias;**
- **Passo 2:** elaboração das pesquisas. **Prazo: 15 dias;**
- **Passo 2A:** revisão das pesquisas elaboradas por estagiários: Adriano revisa as pesquisas feitas por estagiários e encaminha os autos à AGE. **Prazo: 07 dias;**
- **Passo 3:** elaboração do parecer: a AGE distribui os IUJs aos três Desembargadores integrantes da Comissão, mediante orientação do Presidente da Comissão. **Prazo: 15 dias;**
- **Passo 3A:** disponibilização dos pareceres à Comissão: os pareceres são encaminhados à AGE, que disponibilizará os documentos à Comissão para análise prévia à reunião ordinária. **Prazo: 05 dias antes da data da reunião;**
- **Passo 3B:** reunião ordinária da Comissão para validação dos pareceres. **Periodicidade: mensal.**
- **Passo 4:** encaminhamento ao MPT para elaboração de parecer: a AGE encaminha os autos à Secretaria Processual, unidade responsável pelo encaminhamento ao MPT. **Prazo: não definido. Sugestão: 10 dias;**
- **Passo 5:** distribuição ao Relator. O encaminhamento dos autos é feito pela Secretaria Processual. **Não há prazo definido;**
- **Passo 6:** elaboração do voto. **Prazo atual: 90 dias;**
- **Passo 7:** inclusão em pauta do Tribunal Pleno. Incumbência da Presidência. **Não há prazo definido.**

Observação: conforme ajustado na reunião, a AGE controlará a tramitação dos IUJs no âmbito da Comissão, razão pela qual os autos deverão sempre ser encaminhados



à AGE para registro (passos 1 a 3).

A consulta a Desembargadores e Juizes de 1º Grau sobre as propostas de súmulas e a realização de reunião com entidades representativas da advocacia (OAB/RS, ABRAT, AGETRA e SATERGS) deverá ocorrer entre os passos 6 e 7.

Assinatura manuscrita em azul, com o número 8 escrito ao lado.

8



ANEXO II

IUJs COM A COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA

- 0003706-33.2015.5.04.0000;
- 0003764-36.2015.5.04.0000;
- 0003987-86.2015.5.04.0000;
- 0002775-30.2015.5.04.0000;
- 0002993-58.2015.5.04.0000;
- 0003372-96.2015.5.04.0000;
- 0004498-84.2015.5.04.0000;
- 0004499-69.2015.5.04.0000;
- 0004502-24.2015.5.04.0000;
- 0004503-09.2015.5.04.0000;
- 0004505-76.2015.5.04.0000;
- 0004507-46.2015.5.04.0000;
- 0004537-81.2015.5.04.0000;
- 0004840-95.2015.5.04.0000;
- 0004976-92.2015.5.04.0000;
- 0005009-82.2015.5.04.0000;
- 0005145-79.2015.5.04.0000;
- 0005147-49.2015.5.04.0000;
- 0005328-50.2015.5.04.0000;
- 0005370-02.2015.5.04.0000;
- 0005374-39.2015.5.04.0000;
- 0005517-28.2015.5.04.0000;
- 0005518-13.2015.5.04.0000.



ANEXO III

CRONOGRAMA DE TRABALHO – IUJs COM A COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA

- 02 de outubro: finalização das pesquisas jurisprudenciais (já computado o prazo para revisão das pesquisas elaboradas por estagiários). Os autos deverão ser encaminhados à AGE para registro;
- de 05 a 19 de outubro: elaboração dos pareceres;
- de 20 a 23 de outubro: disponibilização dos pareceres para análise;
- 26 de outubro: reunião da Comissão para validação dos pareceres.